PORTARIA Nº 01/20

"Readequação de férias de funcionária."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atendendo a solicitação da funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, o período de férias da mesma que seria no período de 15 a 24 de janeiro de 2020 conforme Portaria nº 33/19, fica transferido para o período de 13 a 22 de janeiro de 2020.

Miracatu, 6 de janeiro de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente